



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 329/2017

São Paulo, 08 de maio de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 1208/2017, de autoria do Exmo. Deputado Marco Vinholi que indica ao Senhor Governador a liberação de Recursos Financeiros para a construção de um Centro de Convivência do Idoso no município de Brodowski.

Sobre o assunto, cabe informar que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 58.047/2012, instituiu o Programa São Paulo Amigo do Idoso, com o objetivo de valorizar a pessoa idosa, visando à garantia e à defesa dos seus direitos.

No tocante a solicitação em tela, lamentamos informar que a Pasta não dispõe no momento de recursos orçamentários, entretanto ficará registrada para futuro atendimento, caso ocorra obtenção financeira para tal finalidade.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Casa Civil – SP

DB/AP